

Com experiência profissional na administração local até um ano — 14 valores;

Com experiência profissional na administração local de um a dois anos — 16 valores;

Com experiência profissional na administração local de dois a três anos — 18 valores;

Com experiência profissional na administração local superior a três anos — 20 valores.

A classificação da avaliação curricular será obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + FP + (EP \times 2)}{4}$$

c) Entrevista profissional de selecção, onde o júri avaliará os candidatos nos termos fixados no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ou seja, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, ponderando os seguintes factores: sentido de responsabilidade, capacidade de relacionamento, facilidade de expressão oral e fluência verbal e criatividade.

A classificação final será de 0 a 20 valores e será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = PEC + AC + EPS : 3$$

11 — Divulgação das listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos legais e afixadas no placard da entrada do edifício dos Paços do Concelho.

12 — Composição do júri:

Presidente — Cláudio Manuel Galveia Namorado Neves, vereador do Pelouro da Cultura, Desporto e Acção Social da Câmara Municipal de Fronteira.

Vogais efectivos:

Mariano Alfredo Sadio de Campos, chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Fronteira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Rui Joaquim Santos Ferreira, chefe da Divisão de Obras, Urbanismo, Ambiente e Qualidade de Vida.

Vogais suplentes:

António Manuel da Silva Gomes, vereador da Câmara Municipal de Fronteira.

Maria José Miranda Valadeiro Alves, técnica superior de 1.ª classe, jurista da Câmara Municipal de Fronteira.

28 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Pedro Namorado Lancha*. 1000304604

## CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ

### Aviso

#### Contratação a termo resolutivo de um encarregado de brigada de limpa-colectores, pelo período de um ano

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebra contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a partir do próximo dia 14 de Agosto do ano de 2006, pelo período de um ano, na categoria de encarregado de brigada de limpa-colectores, índice 204, escalão 1, com o seguinte indivíduo:

José Manuel Campino da Silva.

[Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

2 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Manuel Lince Singéis Medinas Duarte*. 1000304595

### Aviso

#### Contratação a termo resolutivo de dois vigilantes de jardins e parques infantis, pelo período de um ano

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebra contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a partir do próximo dia 14 de Agosto do ano de 2006, pelo período de um ano, na categoria de vigilante de jardins e parques infantis, índice 128, escalão 1, com os seguintes indivíduos:

José Carlos dos Santos Trincão.

Manuel Pedro Correia da Costa Lopes.

[Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

2 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Manuel Lince Singéis Medinas Duarte*. 1000304596

## CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

### Aviso

Para efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 19 de Julho de 2006, foi nomeado, em regime de comissão de serviço e, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 73.º e n.º 3 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o seguinte membro do Gabinete de Apoio Pessoal do Vice-Presidente, a saber:

Nome	Cargo
Nuno António Nogueira da Costa Santos .....	Adjunto

24 de Julho de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da DRH, *Maria Germana de Sousa Rocha Pimentel Rosete*. 3000213496

## CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

### Aviso

#### Reclassificação profissional

##### Nomeação definitiva

Joaquim Carlos Dias Valente, presidente da Câmara Municipal da Guarda, para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho de 21 de Julho de 2006 e ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Junho, Filipa Susana Tadeu Almeida Pires, assistente da acção educativa, foi reclassificada para a categoria de técnica superior de 2.ª classe generalista, índice 400, escalão 1, após ter exercido as funções correspondentes em comissão de serviço extraordinária desde 20 de Julho de 2005, tendo revelado total aptidão.

A funcionária deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados a partir da data da publicação do acto de reclassificação. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*. 1000304624